

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N°. 218/GP/2025

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para atuar no Processo Administrativo Eletrônico nº 55/2025, da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno desta Casa.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n° 01/2025**, referente ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 55/2025**, celebrado entre a Câmara Municipal de Espigão do Oeste e a LB CLIMATIZACAO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço continuado (por um período de 36 meses) de manutenção corretiva, limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado, incluindo mão de obra, materiais:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Alcione Santana Pereira	29855
Fiscal de Contrato	Flávio Junior Aparício	375
Fiscal Suplente	Valto Luiz Da Fonseca	160

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA**, Espigão do Oeste/RO, em 19 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMEO

Protocolo 52202

## PORTARIA N°. 219/GP/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Autorizar **Jeisekelly Valkinir Lenke**, matrícula 289, pertencente ao quadro de pessoal comissionado deste órgão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, a deslocar-se para Porto Velho/RO, entre os dias 26 a 28 de novembro de 2025, para participar do evento “Indicadores da APS - 1ª Etapa: Saúde da Família”, organizado pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com o apoio institucional da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2025.

II - Arbitrar e conceder à servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 440,00.

Espigão do Oeste/RO, 24 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

(Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMEO

Protocolo 52203

## EDITAL N.º 04/2025

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Resoluções nº 067 e nº 068/2014, **CONVOCA** as autoridades, representantes da sociedade civil organizada, instituições e a população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal, situada na Rua Vale Formoso, nº 1896, bairro Vista Alegre, no dia 05 de dezembro de 2025, com início às 08h, para apresentação e debate dos **Projetos de Lei nºs 125/2025, 127/2025 e 154/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, os quais dispõem sobre as **Leis Orçamentárias Municipais: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (ID 1216571), Plano Plurianual (PPA) (ID 1216661), e Lei Orçamentária Anual (LOA) (ID 1267584)**.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste- RO, 26 de novembro de 2025.

**Amilton Alves de Souza**

Presidente da CMEO

Protocolo 52242

## EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 02 CONTRATO n.º 13/2025, PARA PUBLICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

## CONTRATADA:

EMPRESA **ISBRECHT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, representada pelos sócios **ANDREI ISBRECHT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 860. XXX412-00 residente e domiciliado na rua Goias 1230, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste-RO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, inscrita no CNPJ sob nº 04.391.603/0001-12.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo nº 38/2024.

**NÚMERO DO CONTRATO:** n.º 13/CMEO/2024

**OBJETO:** O aditivo no valor R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) ao valor vigente disposto na cláusula do contrato nº 13/2024, referente aquisição de 260 lanches, 600 salgados fritos e 600 salgados assados, para atender as necessidades desta CMEO (Câmara Municipal de Espigão do Oeste/ RO).

**VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO:** R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)

**Vigência:** Até o dia 24/12/2025.

Espigão do Oeste-RO, 28 de novembro de 2025.

**Suênio Silva Santos**

Procurador Geral da CMEO

OAB/RO nº6928

Protocolo 52243

